



# ALVALADE

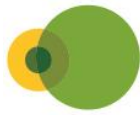
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º P006/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa de Lisboa elevou, decisivamente, a complexidade de governo das Freguesias da cidade;
- II. De acordo com a alínea q) do artigo 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, bem como com a alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de atribuições nos domínios de apoio a iniciativas de interesse para a freguesia e da gestão e manutenção de feiras e mercados;
- III. A iniciativa “Mercado de Natal” tem como finalidade, nomeadamente, a dinamização, o apoio e desenvolvimento do comércio local da freguesia voltando, agora em 2021, a ser realizado face ao contexto da evolução de pandemia Covid-19;
- IV. Esta iniciativa, promovida anteriormente pela Junta de Freguesia de Alvalade contou com grande afluência tendo provado a sua importância, mostrando-se conveniente e benéfica para a freguesia e para os seus fregueses;
- V. No âmbito da preparação do evento em apreço, e face à elevada procura deste material na altura do natal, torna-se necessário a prévia locação de casas de madeira que servirão como expositores;
- VI. Foi identificada, assim, a necessidade de alugar 21 casas de madeira, tendo em conta o número de participantes, para o período que corresponde à duração do evento entre 3 a 12 de dezembro de 2021;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

VII. No âmbito da locação das casas de madeira para o período em apreço, foi pedida cotação à seguinte empresa:

(i) VTE EVENTOS, Lda., que apresentou um orçamento para locação de 21 casas de madeira, no valor global de €12.100,00 (doze mil e cem euros), ao qual acresce IVA à taxa legal aplicável;

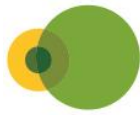
VIII. No âmbito deste procedimento pré-contratual, mostra-se sustentada a escolha do ajuste direto tendo em conta o critério de valor, uma vez que na proposta *infra* não são ultrapassados os limites do artigo 20.º, n.º 1, al. d) do Código dos Contratos Públicos (CCP);

IX. O contrato a celebrar será em regime de locação e produzirá efeitos após devida adjudicação;

X. A despesa referente ao contrato será suportada por conta das verbas inscritas no Orçamento da Junta de Freguesia de Alvalade, sob a orgânica 09.00.00, Económica 02.02.16.01.07.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. A aprovação da decisão de contratar relativa à “Locação de casas de madeira para Mercado de Natal” - Processo n.º 86/AJ/JFA/2021, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. A aprovação da escolha do tipo de procedimento, em conformidade com o artigo 38.º do CCP, e consequente lançamento do procedimento pré-contratual por ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugada com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à aquisição dos serviços acima descritos;
3. A autorização para a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de €12.100,00 (doze mil e cem euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na Económica 02.02.16.01.07, da Orgânica 09.00.00, do Orçamento em vigor, conforme cabimento em anexo;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

4. A aprovação das peças do procedimento anexas à presente proposta, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. A consulta por convite, a realizar nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 112.º e do n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, à seguinte entidade:

VTE EVENTOS, LDA.

Estrada Municipal 555, Herdade do Redondo

6005-150 Escalos de Baixo

NIF 510782582

6. A designação da responsável de “Locação de casas de madeira para Mercado de Natal” Processo - n.º 86/AJ/JFA/2021, a técnica superior Marta Cordeiro, como gestora do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 5 de novembro de 2021.

O Vogal,

Tomás Gonçalves